

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, ad referendum, o ADITIVO V AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Portaria n.º 323 do Gabinete da Reitoria, de 25 de setembro de 2017, a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a aprovação do Edital do Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas, ano 2017, na 26^a reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo N° 0122391.000168/2017-70;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o ADITIVO V AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

Vice-Reitor *Pro tempore*



ANEXO RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ADITIVO V AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017

RETIFICAÇÃO DA TABELA V-1 DO ANEXO V - PREVISÃO DE COTAS DE BOLSAS PARA O PIICT-UNIFICADO 2017-2018 POR MODALIDADE E AGÊNCIA DE FOMENTO.

Modalidade	Financiador	Cota
PIBIC	CNPq	25
	Funcap	-
	UFCA	80
PIBITI	CNPq	04
	Funcap	-
	UFCA	17
PIBIC Ensino Médio	CNPq	10
	UFCA	-